



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 845

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 01

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 067/2020**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 11 de Janeiro de 2020, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por LOTE para aquisição de 40 cestas básicas mensais, totalizando 480 cestas básicas, para o ano de 2021, para atendimento das famílias usuárias da política de Assistência Social. O credenciamento das empresas será até às 08:30 hrs do dia 11 de Janeiro de 2021, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 08:30 hrs do dia 11 de Janeiro de 2021, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221.

Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de Dezembro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**ADITIVO DO CONTRATO 57/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**

**08.091.710/0001-8 RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA CIDADE/UF: Prudentópolis/PR** neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Ângelo Alberto Chiodini resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 057/2019, cujo objeto foi a "Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA:**

PREGÃO 023/2019 REF ao CONTRATO nº 057/2019, que tem vencimento até o dia 31/12/2020 - Prorrogando-se para o dia 04 de fevereiro de 2021

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO:**

Em consonância com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8666/93, em anexo estou enviando o pedido de solicitação de reequilíbrio e notas fiscais emitidos pela contratada;

Objeto licitado	Preço atual	Preço com reajuste
Óleo diesel "S-10"	R\$ 2,95	R\$ 3,25
Óleo diesel "S-500"	R\$ 2,93	R\$ 3,23

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 16 de dezembro de 2.020.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AGRICOPEL**  
CONTRATADA

**Jose Ubirajara Pitta**  
Diretor do Depto Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo.

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 845

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 02

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2019**  
**DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 080/2019,  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019  
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
CONSELHEIRO MAIRINCK E A EMPRESA AC DE  
SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, denominado com CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO nº 080/2019 – AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME CNPJ: 05.291.412/0001 BAIRRO BELA VISTA IBAITI, tem como certo e ajustado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Dilatação do prazo de vigência Ref ao Contrato 080/2019, Pregão Presencial 027/2019, até o dia 04 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do instrumento principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Por estarem justos e avençados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, em 08 de dezembro de 2020

---

**Município de Conselheiro Mairinck**  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

---

**Jose Ubirajara Pitta**  
Diretor do Depto. Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

---

**AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME**